



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JANEIRO/2023

DECRETO 8176/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
		Soma da Unidade:	150.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		180.000,00
		Soma da Ação:	180.000,00
		Soma da Unidade:	180.000,00
		Total Geral:	330.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
		Soma da Ação:	180.000,00
		Soma da Unidade:	180.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra		180.000,00
		Soma da Ação:	180.000,00
		Soma da Unidade:	180.000,00
		Total Geral:	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 19 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 19 / 01 / 2023

gilson
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcides
Alcides dos S. Silva
Procurador Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021